



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º	1083		
Data	/ /	Fis.	
Rubrica	John		

**TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO
Nº 001/2021**

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrição no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, na forma do art. 65, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 96, de 02 agosto de 2006, neste ato representado pelo prefeito **Sr. Marcelo Aguilar Iunes**, brasileiro, casado, CPF/MF n.º 497.268.541-72, portador do RG n.º 24770734x SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Ciríaco de Toledo, nº 2275, bairro Aeroporto, Corumbá/MS, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Corumbá/MS, telefone (67) 3234-3513, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Beatriz Silva Assad**, brasileira, Assistente Social, inscrito no CPF nº 881.976.031-20, residente a Rua Marcílio Dias nº-537, bairro Centro, CEP 79.370-000, Ladário/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ**, inscrita no CNPJ nº 03.381.498/0001-78, com sede na Rua 15 de novembro nº 854, Centro, Corumbá/MS, neste ato representado pelo presidente da Junta Administrativa, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.215, de 18 de novembro de 2019, **Sr. Milton Carlos de Melo**, brasileiro, portador do RG nº 355424 SSP/MS e inscrito no CPF nº 390.738.071-15, residente e domiciliado a Rua Salgado Filho nº 06, Bairro Santo Antônio Ladário/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, com interveniência do **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande – Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo **Secretário de Estado de Saúde, Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 113454 SSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Bogari, nº 690, Residencial Damha, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, que celebram o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2021** para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º	1084
Data	/ /
Fls.	
Rubrica	

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 001/2021;

1.2 Repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) para o PROJETO DE REDUÇÃO DE FILAS EM CIRURGIAS ELETIVAS, no âmbito do Município de Corumbá, em caráter eletivo e complementar ao SUS, em benefício a pacientes quando atendidos pela demanda do Sistema Único de Saúde. Conforme **DECRETO nº 2.937, DE 17 DE MARÇO DE 2023** e **RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE ABRIL DE 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo na execução de **1082 (um mil e oitenta e dois) procedimentos** que totalizam o valor de **R\$ 1.724.410,12 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dez reais e doze centavos)** oriundos do Fundo Municipal de Saúde (SMS), que serão pagos a Associação Beneficente de Corumbá, através:

§ 1º Os valores referido no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, avaliada e aprovada pelo Serviço de Auditoria em Saúde de Corumbá;

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do projeto deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização; e

§ 3º Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto.

§4º considerando a tabela abaixo com a proposta de adesão da Associação Beneficente de Corumbá ao Projeto de Redução de Filas em Cirurgias Eletivas;

ITEM	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTDD.	SIGTAP	VALOR DO INCENTIVO MUNICIPAL	VALOR TOTAL
1	0404010016	ADENOIDECTOMIA	28	R\$ 348,18	R\$ 1.044,54	R\$ 29.247,12
2	0404010024	AMIGDALECTOMIA	10	R\$ 306,57	R\$ 919,71	R\$ 9.197,10
3	0407030029	COLECISTECTOMIA	234	R\$ 996,34	R\$ 1.992,68	R\$ 466.287,12
4	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	10	R\$ 992,45	R\$ 2.481,13	R\$ 24.811,30
5	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	14	R\$ 801,73	R\$ 2.004,33	R\$ 28.060,62



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 1035
Data / / Fls.
Rubrica *gem*

6	0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	25	R\$ 539,92	R\$ 1.349,80	R\$ 33.745,00
7	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	16	R\$ 610,06	R\$ 1.830,18	R\$ 29.282,88
8	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	116	R\$ 693,97	R\$ 1.275,94	R\$ 148.009,04
9	0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	5	R\$ 596,33	R\$ 1.788,99	R\$ 8.944,95
10	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	56	R\$ 434,99	R\$ 1.087,48	R\$ 60.898,88
11	0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 376,95	R\$ 1.984,75	R\$ 9.423,75
12	0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 360,66	R\$ 1.803,30	R\$ 9.016,50
13	0402010027	PARATIREOIDECTOMIA	5	R\$ 833,30	R\$ 2.499,90	R\$ 12.499,50
14	0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	5	R\$ 833,48	R\$ 2.083,70	R\$ 10.418,50
15	0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	5	R\$ 692,19	R\$ 1.730,48	R\$ 8.652,40
16	0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	8	R\$ 363,90	R\$ 1.091,70	R\$ 8.733,60
17	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	45	R\$ 907,93	R\$ 1.815,86	R\$ 81.713,70
18	0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 665,32	R\$ 2.661,28	R\$ 13.306,40
19	0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	37	R\$ 1.001,71	R\$ 3.005,13	R\$ 111.189,81
20	0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	6	R\$ 851,58	R\$ 2.554,74	R\$ 15.328,44
21	0409010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	3	R\$ 257,56	R\$ 772,68	R\$ 2.318,04
22	0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	7	R\$ 256,97	R\$ 770,91	R\$ 5.396,37
23	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA - OCULAR DOBRÁVEL	160	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 123.456,00
24	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	15	R\$ 315,94	R\$ 947,82	R\$ 14.217,30
25	0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	5	R\$ 372,89	R\$ 932,23	R\$ 4.661,15
26	0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	5	R\$ 449,20	R\$ 1.347,60	R\$ 6.738,00
27	0409060194	MIOMECTOMIA	5	R\$ 528,94	R\$ 1.057,88	R\$ 5.289,40
28	0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 437,46	R\$ 1.312,38	R\$ 6.561,90
29	0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	5	R\$ 472,43	R\$ 1.417,29	R\$ 7.086,45
30	0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	5	R\$ 658,83	R\$ 2.305,91	R\$ 11.529,52
31	0406050083	POSTECTOMIA	4	R\$ 219,12	R\$ 657,36	R\$ 2.629,44
32	0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU CORPO ESTRANHO NA BEXIGA	1	R\$ 549,72	R\$ 1.099,44	R\$ 1.099,44
33	0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1	R\$ 360,07	R\$ 720,14	R\$ 720,14
34	0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSO	1	R\$ 225,16	R\$ 675,48	R\$ 675,48
35	0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	1	R\$ 91,49	R\$ 274,47	R\$ 274,47
36	0409010189	LITOTRIPSIA	1	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00	R\$ 1.662,00
37	0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	5	R\$ 1.205,37	R\$ 3.616,11	R\$ 18.080,55
38	0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	5	R\$ 1.222,43	R\$ 3.667,29	R\$ 18.336,45
39	0409010227	NEFROLITOTOMIA	5	R\$ 1.171,72	R\$ 3.515,16	R\$ 17.575,80
40	0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	5	R\$ 1.147,75	R\$ 3.443,25	R\$ 17.216,25
41	0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU SI/ DRENAGEM	5	R\$ 931,19	R\$ 2.793,57	R\$ 13.967,85
42	0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	5	R\$ 859,87	R\$ 2.579,61	R\$ 12.898,05
43	0409010561	URETEROLITOTOMIA	5	R\$ 1.097,07	R\$ 3.291,21	R\$ 16.456,05
44	0409040240	VASECTOMIA	20	R\$ 438,87	R\$ 877,74	R\$ 17.554,80
45	0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL)	10	R\$ 1.103,64	R\$ 2.759,10	R\$ 27.591,00
46	0409060186	LAQUEADURA TUBÁRIA	50	R\$ 485,48	R\$ 970,96	R\$ 48.548,00
47	0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	15	R\$ 218,68	R\$ 656,04	R\$ 9.840,60
48	0409010596	URETEROLITOTOMIA	10	R\$ 756,15	R\$ 3.024,60	R\$ 30.246,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 1036
Data / / Fís.
Rubrica

		TRANSURETEROSCÓPICA				
49	0407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	10	R\$ 520,56	R\$ 1.821,96	R\$ 18.219,60
50	0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	15	R\$ 300,76	R\$ 400,04	R\$ 6.000,60
51	0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	5	R\$ 392,62	R\$ 600,71	R\$ 3.003,55
52	0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	3	R\$ 2.294,32	R\$ 5.735,80	R\$ 17.207,40
53	0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	2	R\$ 475,80	R\$ 2.616,90	R\$ 5.233,80
54	0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA - ARTICULAR DO JOELHO	2	R\$ 578,89	R\$ 3.183,90	R\$ 6.367,79
55	0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO - LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	2	R\$ 473,83	R\$ 2.606,07	R\$ 5.212,14
56	0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA - ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	2	R\$ 1.602,18	R\$ 6.408,72	R\$ 12.817,44
57	0408050886	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTULA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPARTAMENTAL	2	R\$ 578,89	R\$ 3.183,90	R\$ 6.367,80
58	0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	5	R\$ 300,00	R\$ 4.961,19	R\$ 24.805,95
59	0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	5	R\$ 1.653,73	R\$ 4.961,19	R\$ 24.805,95
60	0408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	5	R\$ 2.207,20	R\$ 6.621,60	R\$ 33.108,00
61	0403020077	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DOS NERVOS PERIFÉRICOS	10	R\$ 382,18	R\$ 1.146,54	R\$ 11.465,40
62	0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	10	R\$ 241,15	R\$ 723,45	R\$ 7.234,50
			1.082			R\$ 1.724.410,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<p>Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde. 25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social. Recurso Orçamentário: 102000 Recurso Financeiro: I.</p>	<p>Os recursos financeiros, do ESTADO, da presente Contratualização, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Função Prog.: 20.27901.10.302.2043.4072. 0007 Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro COR Natureza da despesa: 33414103 Fonte: 50010021</p>
---	---

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a Vigência do Termo de Contratualização nº 001/2021, com início no dia 03/05/2023 e término em 02/05/2025, podendo ser renovado se houver interesse dos PARTÍCIPIES, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido por lei, respeitada a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º	1087		
Data	/ /	Fis.	
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>		

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Contratualização no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas PARTES.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 28 de abril de 2023.

[Handwritten Signature]
Marcelo Aguilar Tunes

Prefeito de Corumbá/MS

[Handwritten Signature]
Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

[Handwritten Signature]
Beatriz Silva Assad

Secretário Municipal de Saúde

[Handwritten Signature]
Milton Carlos de Melo

Presidente da Junta Administrativa da
Associação Beneficente de Corumbá

Testemunhas:

1.

[Handwritten Signature]
Adm. Sissy da Silva Zabala
Analista Governamental
Mat. 5534

2.

[Handwritten Signature]
Marcio José Miranda Preza
Gerente de Gestão Estratégica
Portaria "P" nº 73, 20/01/2023